

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DO FUNDEB**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB. Nesta ocasião este colegiado reúne-se *on-line* pelo aplicativo *GOOGLE MEET*, devido a impossibilidade de reunião presencial, decorrente da Pandemia de Coronavírus, onde estão suspensas todas as formas de aglomeração e com o dever de distanciamento social entre as pessoas. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): **Ana Seres Trento Comin** (Titular – CEE), **Carla Juliane dos Santos Vilar** (Titular – UNDIME), **Ciro Alamir Monticeli** (Titular – SEFA), **Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini** (Titular CNTE), **Evandro Guilherme Alves** (Titular – Poder Executivo Estadual), **Fatima Natalina Bof** (Titular – FEPAMEF), **Giovani Santos Vieira** (Titular – AMP), **José Valdivino de Moraes** (Suplente – CNTE), **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** (Suplente – Poder Executivo Estadual), **Marlene Strechar da Conceição** (Suplente – SEFA), **Sonia Cristina Tomaz Vieira** (Titular – SEED), **Urçula Carina Zanon** (Titular – FEPAMEF), **William Cezar Rosa** (Suplente – SEED) e o Senhor Cid Cordeiro da APP Sindicato como ouvinte e assessor dos representantes da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação). A Secretária Executiva Marcia Linke Rocha justifica a ausência da conselheira Maria Paula Victorio representante da AMP (Associação dos Municípios do Paraná), que está em férias e sem acesso ao sinal de internet. A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, informa que está sendo gravada, dá as boas-vindas a todos (as), e lê a pauta do dia, 1 – Informes, 2 – Análise das contas FUNDEB - novembro 2020, 3 – Análise do Processo nº 17.022.297-0 GRHS-SEED e 4 - Assuntos Gerais. Em seguida apresenta a ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte, lembrando que a ata foi enviada por e-mail para apreciação de todos (as) conselheiros (as). Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, ela foi aprovada. No item 1 - Informes, a Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon da ciência a todos do Processo recebido da Secretaria Estadual da Fazenda nº 16.904.338-8, informando o débito na conta corrente nº 12034-0 da SEED, no valor de R\$ 268.502,24 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao ajuste dos recursos distribuídos ao FUNDEB no período compreendido de primeiro de janeiro a quatorze de agosto de dois mil e vinte e eventual recurso distribuído posteriormente com data de referência enquadrada nesse período, o qual foi encaminhado aos conselheiros e conselheiras no dia onze de dezembro de dois mil e vinte. Passa a palavra para a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner para fazer a explanação do mesmo. Diz que é um processo recebido do Departamento de Haveres e Obrigações da Secretaria da Fazenda, o qual trata da comunicação a este Conselho sobre a alteração do coeficiente de retorno do valor enviado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Informa que em nove de setembro de dois mil e vinte, o Banco do Brasil S.A., enviou um correio eletrônico à Secretaria Estadual da Fazenda, comunicando que no dia dez de setembro de dois mil e vinte ocorreria um débito na Conta Corrente nº12.034-0 SEED PARANA – FEB, agência 3793-1 no valor de R\$ 268.502,24 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Este valor refere-se ao ajuste dos recursos distribuídos ao FUNDEB no período compreendido de primeiro de janeiro a quatorze de agosto de dois mil e vinte, e eventual recurso distribuído posteriormente com data de referência enquadrada nesse período. O ajuste justifica-se com base no cumprimento do disposto no Art. 2º da Portaria Interministerial nº 2, de quatorze de agosto de dois mil e vinte, que alterou o valor aluno para o exercício de 2020. Ressalta que a documentação comprobatória da movimentação está anexa ao processo. Após esse assunto a Presidente Urçula Carina Zanon informa que foram encaminhados no dia oito de dezembro de dois

mil e vinte, conforme acordado na reunião anterior, os documentos solicitados pelo Conselheiro Suplente José Valdivino de Moraes. Terminado esse assunto inicia-se o assunto 2 - Análise das contas FUNDEB - novembro 2020, com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner, faz a explanação dos relatórios. Diz que os valores apresentados no anexo um no relatório foram validados pela Secretaria da Fazenda. No demonstrativo das receitas do FUNDEB até o mês de novembro o valor realizado foi de R\$ 388.336.964,25 (Trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) com montante no ano de R\$ 3.989.779.823,09 (Três bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e nove centavos). No demonstrativo de receitas destinadas ao FUNDEB, o valor mensal destinado ao Fundo é de R\$ 545.760.174,18 (Quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos). O valor acumulado até o mês destinado ao Fundo R\$ 5.252.206.731,47 (Cinco bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e seis mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). O Conselheiro Suplente José Valdivino de Moraes, pede a palavra e diz que ao analisar o relatório, encontrou uma divergência de um valor em torno de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), confrontando com o site do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no repasse do FUNDEB. Com a palavra Cid Cordeiro informa que há três diferenças em relação ao relatório FUNDEB da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) relatório da COINT (Coordenação-Geral de Análise, e Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais) na STN. Diz que os valores constam sem os rendimentos citados pela Conselheira. Questão de encaminhamento proposta pela Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon e acatada por todos os (as) conselheiros (as); fica acordado que a Conselheira Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini fará os apontamentos sobre os questionamentos levantados e encaminhará formalmente para que este Conselho solicite os esclarecimentos necessários para sanar as quanto dúvidas e apontamentos apresentados. Dando continuidade, a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner explica que no relatório 2, o demonstrativo das despesas realizadas com o FUNDEB no mínimo 60 % (sessenta por cento) o valor empenhado no mês R\$ 148.543.710,55 (Cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) e até o mês R\$ 3.201.296.216,85 (Três bilhões, duzentos e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). No item liquidado no mês, apresenta o valor de R\$ 148.560.797,27 (Cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) e até o mês R\$ 3.201.296.216,85 (Três bilhões, duzentos e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). No item, pago no mês, apresenta o valor de R\$ 298.478.741,93 (Duzentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) e até o mês, o valor de R\$ 3.156.981.561,51 (Três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). As despesas do Máximo 40% (quarenta por cento), o valor empenhado no mês foi de R\$ 53.232.717,55 (Cinquenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor até o mês foi de R\$ 517.608.858,69 (Quinhentos e dezessete milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). No item liquidado, o valor no mês foi de R\$ 52.235.156,99 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) e até o mês foi de R\$ 517.608.858,69 (Quinhentos e dezessete milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). No item pago no mês foi de R\$ 71.509.519,71 (Setenta e um milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos) e até o mês foi de R\$ 507.646.521,41 (Quinhentos e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Com a palavra o Conselheiro Giovani Santos Vieira, pergunta quanto a diferença na rubrica 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, valor muito mais alto pago em novembro, quanto ao empenhado. Fica acordado que a explicação

será apresentada na próxima reunião. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon solicita quanto a validação da apresentação das contas do FUNDEB referente ao mês de novembro de 2020. E por unanimidade foram validadas. Terminado esse assunto inicia-se o assunto 3 - Análise do Processo nº 17.022.297-0 - GRHS/SEED – que solicita relatórios mensais da folha de pagamento, por amostragem, referente aos meses de janeiro, maio e setembro, dos servidores que recebem pelo Projeto Atividade 6097 e 6098 e que não estejam supridos em escolas. Com a palavra o Conselheiro Evandro Guilherme Alves, diz que em atendimento ao Ofício 032/2020 CACS FUNDEB, não respondeu por amostragem, e sim que realizou análise na totalidade, e o relatório apresenta informações referentes ao ano inteiro. Informa que em relação a verificação da existência de servidores que receberam pelo Projeto Atividade 6097 e 6098 que não estejam supridos em escolas, está anexa ao presente protocolado uma planilha (ANÁLISE FUNDEB 2020 6097 e 6098 que não é escola.xlsx) contendo dados de servidores alocados aos projetos atividades 6097 e 6098 e que constavam no campo de suprimento em unidade que não era do tipo escola. Foi feita uma análise dos relatórios de todos os meses do ano de 2020, relatórios esses desenvolvidos com a finalidade de atendimento a demanda do sistema SIOPE – Sistema de Orçamentos Públicos em Educação. Analisando os referidos relatórios, foram encontrados 17 (dezessete) servidores, que no relatório constavam na coluna de local de suprimento em locais que não são escola e que constavam nos projetos atividades 6097 e 6098, e verificando a fundo o suprimento desses 17 (dezessete) servidores, foi identificado que se tratava de servidores aposentados ou que tinham suprimento em escola e, posteriormente foram supridos em Núcleo Regional da Educação, ou ainda, possuíam algum tipo de afastamento legalmente concedido e consta carga horária de suprimento zerada. Para dirimir quaisquer dúvidas na planilha “Análise FUNDEB 2020 6097 E 6098 que não é escola.xlsx” anexo protocolo, existem três guias. A primeira guia “6097 e 6098 todos Núcleos Regionais de Educação” existem todos os registros dos 17 (dezessete) servidores com todos os valores recebidos; na segunda guia “conforme verificação 6097 e 6098” uma listagem dos meses analisados e se existia algum local com unidade como escola que estava cadastrado de forma incorreta; e na terceira guia “6097 e 6098 com explicações”. Inseridos os 17 (dezessete) servidores sem duplicidades e inseridos na última coluna desta guia, uma coluna com o nome de “DESCRIÇÃO DA ANÁLISE” onde estão inseridas explicações do motivo pelo qual não está incorreta a alocação desses servidores nos projetos atividades 6097 ou 6098. Ressalta que no ano de 2018 a alocação do projeto atividade 4090 era feita por meio de uma tabela de locais SEED (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte). Nesta tabela foram inseridos todos os locais que não eram estabelecimento de ensino (escola), e de acordo com regras para alocação dos projetos atividades, todos os servidores que constavam nessa tabela de locais eram alocados ao Projeto Atividade 4090. Houve mudanças nas regras de alocação dos projetos atividades, pois foi verificado que dentro do Sistema Meta4 havia um código de Unidade, e a partir do ano de 2019 a alocação dos projetos atividades passou a usar o código de unidade para alocar os projetos atividades. Assim, quando é criado um local já é inserido o código de unidade correto, desta forma não é mais necessário no momento da criação de um novo local de trabalho alimentar uma tabela de locais com o novo local e com esta medida foi possível acertar problemas e inconsistências com alocação dos projetos atividades. Informa também que a remuneração dos profissionais da educação pode ser visualizada no site do FNDE por meio do link: www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoEstadual. Ressalta ainda que diante do exposto acima e das análises que foram feitas nos relatórios do ano de 2020, conclui que não existem servidores alocados aos Projetos Atividades 6097 e 6098, em unidade diferente de ESC - escola ou ORE – Órgão de Regime Especial (Colégio Estadual do Paraná). Para finalizar, diz que com a criação destas novas regras e códigos, facilitou muito a análise, não encontrando irregularidades ou incorreções. Lembrando que foi encaminhado aos Conselheiros as novas regras adotadas a partir do ano de 2019 para alocação dos projetos atividades. A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon diz que o Conselheiro que precisar se aprofundar no assunto, pode se dirigir até a Secretaria, pois o Conselheiro Evandro Guilherme Alves se coloca a disposição para demonstrar as informações

necessárias. Com a palavra a Conselheira Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini, diz que sua experiência dentro da escola lhe permite o entendimento das nomenclaturas usadas na explanação, porém entende que alguns Conselheiros aqui presentes devam estar com dificuldade de compreensão da informação. Em seguida a Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon, informa que este Processo com as informações serão encaminhadas em seguida aos demais conselheiros e conselheiras, já que não houve tempo hábil para encaminhá-la com antecedência. O Conselheiro José Valdivino de Moraes, pede a palavra e diz que tem total confiança no trabalho do Conselheiro Evandro Guilherme Alves, porém isso é um trabalho de constante busca, e, seu papel é ter acesso a tudo, já que o conta com um assessor, o Senhor Cid Cordeiro que tem condições técnicas de fazer o cruzamento das informações. Solicita mais que este relatório, pergunta se existe algum link que dá acesso a folha de pagamento, pois não conhece a fundo a regulamentação deste Conselho, no entanto já está estudando a legislação do NOVO FUNDEB, e, em seu entendimento nesta transição, terá direito constituído ao acesso ao total da folha de pagamento eletronicamente. Caso não haja consenso deliberado a liberação da folha de pagamento estará sujeito a entrar com representação com a APP Sindicato e a CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação). O Conselheiro Evandro Guilherme Alves informa que no site do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no SIOPE está liberado para consulta e também no Portal da transparência onde é lançada mês a mês as informações, e também no Consulta Escola. Ressalta ainda que no referido processo que será encaminhado em seguida, contém o link de consulta. Ainda se dispõe a viabilizar e encaminhar as informações se necessário. Terminado esse assunto a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner pede a palavra, se reporta ao assunto dois desta reunião e diz que em consulta no SIAF (Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná) visualiza os valores empenhados e pagos em relação a rubrica 11 (onze), e acredita que o erro está no Portal da Transparência. Fica acordado que este Conselho encaminhará de forma oficial a Secretaria Estadual da Fazenda esta questão. Em seguida, a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner questiona se à reunião do mês de janeiro será realizada, sendo destacado pelos (as) conselheiros (s) do Poder Executivo Estadual quanto a data de análise e aprovação do sexto e último bimestre do SIOPE, em relação a isso e também, quanto ao calendário das reuniões para o próximo exercício. A Conselheira e Presidente Urçula Carina Zanon, informa do período das férias no mês de janeiro de 2021 dela e também da Secretária Executiva Márcia Linke Rocha, porém deixa bem claro, que se houver qualquer intercorrência neste período, o retorno será imediato, não deixando de cumprir a responsabilidade pertinente a este Conselho, como assim se fez em toda sua trajetória, não prejudicando a dinâmica do Conselho. Com a palavra a Secretária Executiva Marcia Linke Rocha, ratifica a fala da Presidente, e diz que como em todas as gestões anteriores, quando da necessidade de retorno antecipado de suas férias, o fará imediatamente, para que as necessidades deste Conselho não fiquem descobertas, visto também da preocupação com a transição para o NOVO FUNDEB. Terminados todos os assuntos, a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos (as) Conselheiros (as) pela presença, a colaboração neste ano, deseja um bom natal e um excelente ano novo, e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Lembrando que a próxima reunião ainda não está agendada. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.